MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 199, de 20 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.028018/2018-83, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 38/2018**, constante do Processo nº 21000.028018/2018-83, firmado entre este Ministério e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A,** cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;

II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;

III)MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Requisitante do Contrato;

IV) ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2600362, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;

V) ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2600362, Fiscal Técnico do Contrato;

VI) THIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 5276817, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;

VII) LÉO SZTUTMAN, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo;

VIII) ARTHUR COSTA FONTENELE VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1760781, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria MAPA nº 160, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/91649

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe